



# PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ESTUDANTES

## EDITAL 2025

O Colégio Marista Pio X, no uso de suas atribuições, torna público o Processo de Admissão de novos estudantes o ano letivo de 2025, mediante a exposição das informações e procedimentos necessários.

### 1. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo de matrícula 2025 devem ser realizadas pelo site [marista.edu.br/matriculas](http://marista.edu.br/matriculas), ou diretamente na Secretaria Escolar do colégio, a partir do dia 22 de julho de 2024.

### 2. MATRÍCULA

A matrícula somente será efetuada após a realização de atividade diagnóstica, entrega de documentação obrigatória à Secretaria Escolar (a entrega poderá ser por meio eletrônico) e pagamento da anuidade total ou da primeira parcela da anuidade.

#### Documentos necessários

Declaração de escolaridade atualizada, boletim escolar (a partir do 2º ano do ensino fundamental);  
Relatório de desenvolvimento (educação infantil e 1º ano do ensino fundamental)  
Certidão de Nascimento do estudante;  
CPF e RG do estudante;  
01 Foto 3x4 do/a estudante;  
Cópia da Carteira de Vacinação contendo as páginas com as informações do estudante e das vacinas aplicadas (educação infantil e 1º ano do ensino fundamental);  
RG ou CNH, contendo nº de CPF, do Pai e da Mãe e/ou responsável financeiro;  
Comprovante de residência do pai/mãe e responsável financeiro;

#### 2.1 CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE MATRÍCULA

- Existência da vaga no ano/série.
- Inscrição por meio do site [marista.edu.br/matriculas](http://marista.edu.br/matriculas).
- Realização de atividade diagnóstica com o candidato à vaga.
- Apresentar os documentos necessários para efetivação da matrícula 2025, conforme exigência da unidade educacional.

**Observação:** A matrícula não poderá ser efetivada, caso as informações declaradas na inscrição não sejam comprovadas por meio da apresentação de documentos.

### 3. ADMISSÃO



### 3.1. VAGAS

O Colégio Marista possui capacidade de vagas limitada.

### 3.2. CRITÉRIOS DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA

- I. Ser irmão de estudante Marista.
- II. Ser estudante transferido de outra unidade Marista.
- III. Ser indicado pelo Conselho Diretor do Colégio Marista.
- IV. Ser estudante de instituição parceira do Colégio Marista.

### 3.3. IDADES DE REFERÊNCIA PARA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Para a definição dos anos/séries dos estudantes nos anos iniciais de escolaridade será respeitado a referência e legislação em vigor de cada estado. Quando não definido localmente, seguirá a resolução do Conselho Nacional de Educação, conforme quadro abaixo:

| Nomenclatura                | Idade                           |
|-----------------------------|---------------------------------|
| Maternal I - Creche         | 1 ano completo até 31/03/2025   |
| Maternal II – Creche        | 2 anos completos até 31/03/2025 |
| Maternal III – Creche       | 3 anos completos até 31/03/2025 |
| 1º ano – Educação Infantil  | 4 anos completos até 31/03/2025 |
| 2º ano – Educação Infantil  | 5 anos completos até 31/03/2025 |
| 1º ano – Ensino Fundamental | 6 anos completos até 31/03/2025 |

## 4. ATIVIDADE DIAGNÓSTICA

A atividade diagnóstica tem como objetivo conhecer as competências e habilidades construídas ao longo da vida acadêmica do estudante. O estudante poderá realizar a atividade nas datas de socialização (Marista Open School), conforme calendário disponibilizado pelo Colégio Marista. Também será possível realizar a atividade a qualquer tempo, por meio de agendamento ou no dia de visita à escola. O resultado estará disponível em até cinco dias úteis. [Clique aqui](#) e verifique os conteúdos programáticos por série.

## 5. MARISTA OPEN SCHOOL

Todos os que já realizaram a matrícula e os que ainda buscam mais informações sobre o Colégio estão convidados a participar do momento de apresentação da equipe e da proposta pedagógica. Essa atividade ocorrerá conforme cronograma disponibilizado pela unidade.

## 6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Diante da natureza de suas atividades, o tratamento de dados pessoais é condição indispensável para que o Colégio Marista consiga oferecer seus serviços e é realizado sempre em observância à lei aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº. 13.709/2018 (“LGPD”), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/90) (“ECA”), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394/1996) e as demais normas educacionais.



COLÉGIO MARISTA  
PIO X

MARISTA CENTRO-NORTE

---

Os detalhes acerca das operações de tratamento de dados pessoais decorrentes desse edital e do processo de admissão estão pormenorizados na Política de Privacidade, disponível no endereço eletrônico do Portal Marista Centro-Norte ou [clikando aqui](#).

João Pessoa - PB, 22 de julho de 2024.